

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021, com a dupla Jonathan e Adam, por meio da empresa produtora musical Rasgando O Céu Produções LTDA, CNPJ: 49.218.376/0001-66, para apresentação do show na celebração cultural do 3º Dia das mães de Alto Araguaia, no dia 18/05/2024, onde ficou acertado o cachê de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme Convênio nº 0531/2024, resolve Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 14 de Maio de 2024.

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1a7f4d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar